



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Boi

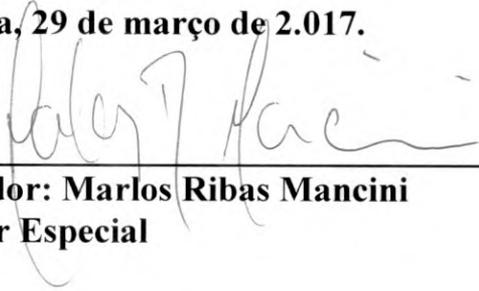
Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001377/2017
Data: 30/03/2017 Horário: 00:25
Legislativo - PAR 38/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 45/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 29/03/2.017, e registrado sob o nº 86/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio entre a Prefeitura Municipal o SAMS e a Universidade de São Paulo - USP, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
a sua tramitação.
Ibitinga, 29 de março de 2.017.


Vereador: Marlos Ribas Mancini
Relator Especial

